



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício Gabinete nº 080/2024

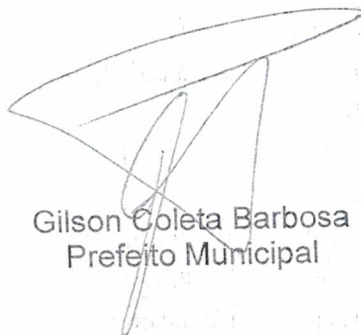
Nanuque/MG, 13 de março de 2024.

**Assunto: Comunicação ao Poder Legislativo.**

Senhor Presidente,

A par de cumprimentá-lo, reporta-me à presença da insigne Senhor Presidente para informar a esta Casa Legislativa, em cumprimento à cláusula contratual e ao artigo 83, § 2º da Lei nº 14.116/2020 e Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021. Declaro sob as penas da Lei, que o Município de Nanuque/MG, assumiu possuir condições orçamentárias para arcar com despesas e meios que garantam o pleno funcionamento e sua manutenção do objeto do Contrato de Repasse MC nº 1091799-90/2023, a título de contrapartida financeira, no valor de R\$ 351.875,61 ( Trezentos cinquenta um mil, oitocentos setenta cinco reais e sessenta um centavo), com objeto de Pavimentação das Ruas: Lagoa Santa - Centro, Juvenato Mendes – Bairro Stella Matutina, Vanda Reuter – Bairro Israel Pinheiro, Nelson Saraiva – Bairro Jardim das Acácias, Claudionor Ribeiro – Bairro Novo Horizonte, Carlos Chagas – Vila Gabriel Passos, Vanderley – Bairro UDR, Rua A – Bairro Vila Operaria, José Francisco Costa – Bairro Novo Horizonte, Rua Alcana e Rua SPAM – Bairro Santa Helena, no município de Nanuque/MG.

Sendo o que se apresenta, me coloco à disposição para quaisquer informações adicionais, ao mesmo tempo em que renovo protesto elevado apreço e distinta consideração.



Gilson Coleta Barbosa  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
Frank Albert Garcia  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Nanuque – MG.  
Avenida Geraldo Romano, 231 – Centro.  
CEP: 39.860-000 – Nanuque/MG.

Avenida Geraldo Romano, nº 135 – Centro – CNPJ Nº 18.398.974/0001-30  
Fone: (33) 3621- 4882 – Fax: (33) 3621- 4012– CEP: 39.860-000